

Ano:	2025
Ato de concentração:	08700.010877/2025-90
Requerentes:	YDUQS Educacional Ltda., Empreendimento Educacional Maracanaú Ltda. Cemape Cursos S.A.
Operação:	A operação envolve a aquisição de controle, pela YDUQS, da totalidade das quotas do capital social da Unifametro e ações representativas de 100% do capital social total e votante da CEMAPE.
Natureza da operação:	Aquisição de controle
CNAE atividade principal:	8532-5/00
Setor de atividade (CNAE):	8532-5/00 – Educação Superior – Graduação E Pós-Graduação
Data edital (ingresso):	28/10/2025
Mês ingresso:	Outubro 25
Ano de ingresso:	2025
Rito:	Ordinário
Mercado relevante:	educação superior – graduação e pós-graduação

Há sobreposição
horizontal (SH)?:

Sim

Mercados SH:

graduação presencial;
graduação EAD;
pós-graduação presencial; e
pós-graduação EAD.

Há integração
vertical (IV)?:

Não

Graduação presencial em Fortaleza

Participações de
mercado:

As sobreposições horizontais nos demais 15 (quinze) cursos de graduação presencial a nível municipal, resultaram em participação conjunta das Requerentes acima de 20% com HHI superior a 200 pontos ou participação superior a 50%, independentemente do HHI. Os cursos são: Administração (bacharelado), Análise e desenvolvimento de sistemas (tecnólogo), Arquitetura e urbanismo (bacharelado), Biomedicina (bacharelado), Ciências contábeis (bacharelado), Educação física (bacharelado), Educação física (licenciatura), Enfermagem (bacharelado), Engenharia civil (bacharelado), Engenharia de produção (bacharelado), Estética e cosmética (tecnólogo), Fisioterapia (bacharelado), Gastronomia (tecnólogo), Nutrição (bacharelado), Sistemas de informação (bacharelado).

Graduação EAD em âmbito nacional

Em todos os 13 (treze) cursos de graduação EAD a nível nacional a participação conjunta das Requerentes fica abaixo de 20% ou com delta HHI inferior a 200 pontos quando a participação de mercado é entre 20% e 50%, conforme art. 8º incisos III e V da Resolução CADE nº 33/2022.

Graduação EAD em Cascavel/CE

As sobreposições horizontais nos demais 2 (dois) cursos de graduação EAD a nível municipal, resultaram em participação conjunta das Requerentes acima de 20% com HHI superior a 200 pontos ou participação superior a 50%, independentemente do HHI. Os cursos são: Ciências da computação (bacharelado) e Ciências contábeis (bacharelado).

Graduação EAD em Caucaia/CE

Em todos os mercados relevantes referentes aos 6 (seis) cursos de graduação EAD a nível municipal a participação conjunta detida pelas Requerentes fica abaixo de 20% ou, quando entre 20% e 50%, com delta HHI abaixo de 200 pontos.

As sobreposições horizontais são elegíveis ao rito sumário, nos termos do art. 8º incisos III e V da Resolução CADE nº 33/2022.

Graduação EAD em Fortaleza/CE

A sobreposição horizontal no curso de Ciências da computação (bacharelado) EAD a nível municipal resultou em participação conjunta das Requerentes acima de 50%.

Graduação EAD em Maracanaú/CE

A sobreposição horizontal no curso de Ciências da computação (bacharelado) EAD a nível municipal resultou em participação conjunta das Requerentes acima de 50%.

Pós-graduação presencial em Fortaleza/CE

Em todas as 3 (três) áreas de pós-graduação presencial a nível municipal, considerando o mercado relevante geográfico Fortaleza/CE, a participação conjunta das Requerentes ficou abaixo de 50% e com delta HHI inferior a

200 pontos. Nesse sentido, conforme art. 8º incisos III e V da Resolução CADE nº 33/2022, não há necessidade de aprofundamento adicional posterior dessas sobreposições horizontais, sendo elegíveis ao rito sumário.

Pós-graduação EAD em âmbito nacional

Nenhuma das 4 áreas de conhecimento de pós-graduação presencial a nível nacional corresponde a participação conjunta pelas Requerentes acima de 20%. Nesse sentido, conforme art. 8º inciso III da Resolução CADE nº 33/2022, as sobreposições horizontais em cursos de pós-graduação EAD a nível nacional podem ser analisadas pelo rito sumário, sem necessidade de aprofundamento adicional posterior.

Conclusão

- 15 cursos de graduação presencial a nível municipal em Fortaleza, que são: Administração (bacharelado), Análise e desenvolvimento de sistemas (tecnólogo), Arquitetura e urbanismo (bacharelado), Biomedicina (bacharelado), Ciências contábeis (bacharelado), Educação física (bacharelado), Educação física (licenciatura), Enfermagem (bacharelado), Engenharia civil (bacharelado), Engenharia de produção (bacharelado), Estética e cosmética (tecnólogo), Fisioterapia (bacharelado), Gastronomia (tecnólogo), Nutrição (bacharelado), Sistemas de informação (bacharelado).
- 2 cursos de graduação EAD a nível municipal em Cascavel/CE, que são: Ciências da computação (bacharelado) e Ciências contábeis (bacharelado).
- 1 curso de graduação EAD a nível municipal em Fortaleza/CE, que é: Ciências da computação (bacharelado).
- 1 curso de graduação EAD a nível municipal em

	Maracanaú/CE, que é: Ciências da computação (bacharelado).
Há análise de probabilidade?	Sim
Análise de entrada?	Sim
Há entrada?	Sim
Análise de rivalidade?	Sim
Há rivalidade?	Sim
Conclusão probabilidade poder unilateral:	A análise dos mercados relevantes em graduação presencial demonstra que há uma realidade para a formação em bacharelado um pouco diversa daquela observada em tecnólogo. Este último sofre maior pressão da oferta EAD em razão das características do curso e preferências da demanda. Ainda assim, observou-se a presença de rivais e entrantes em todos os mercados. Algumas novas medidas regulatórias adotadas pelo MEC em cursos EAD (mais restritivas) parecem contribuir para manutenção e desenvolvimento do mercado presencial de alguns cursos, conforme informações obtidas no teste de mercado. Salvo 2 cursos de tecnólogos (Estética e cosmética e Gastronomia), os demais cursos não apresentaram números preocupantes, uma vez que foi observada a queda na participação das Requerentes no decorrer de 5 anos ou a entrada de novos players capaz de indicar rivalidade e interesse no mercado. Quanto ao mercado de graduação EAD, verifica-se uma realidade para Fortaleza e outra para os demais municípios. Na capital, encontra-se demanda potencial para todos os cursos, o que fica evidente com as entradas ocorridas no período de 2020-2024.

Com relação aos demais municípios, o mercado mostrou-se restrito à uma pequena quantidade de alunos, o que contribuiu para o elevado percentual de participação de mercado conjunta das Requerentes. Não obstante, foi constatado que diversas IES são consideradas como entrantes não comprometidas, algumas das quais já ofertam o curso em questão em outros municípios, o que facilita ainda mais a entrada nos municípios analisados e, por consequência, pode atuar como limitador da probabilidade de exercício de poder de mercado por parte das Requerentes.

No caso da presente operação, a fusão das Requerentes não possui estofo para alterar o status quo, muito em decorrência do pequeno porte da Unifametro em alguns mercados, especialmente fora da capital.

Há cláusula de não
concorrência?
:

Sim

Está de acordo com
a jurisprudência?:

Sim

Houve ajuste na
cláusula de não
concorrência?:

Sim

Decisão SG:

Aprovação sem restrições

Mês decisão SG:

Janeiro 26

Ano decisão SG:

2026

Ano decisão final
(trânsito em
julgado):

2026



Direito e Economia

Processo em análise

Escritório (s) Anexo

I:

Lobo de Rizzo Advogados; Fas Advogados